

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula

59.411

Ficha

01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 25 de setembro

de 2007

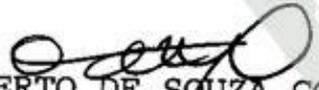
IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelo LOTE 04 da QUADRA 09, do MEU CANTINHO, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede 30,00 metros de frente para a Avenida Manoel Casanova, do lado direito de quem da referida Avenida olha para o terreno, mede 44,00 metros da frente aos fundos e confronta com o lote 03, do lado esquerdo mede 44,00 metros da frente aos fundos e confronta com o lote 05, e nos fundos mede 30,00 metros e confronta com o lote 11, encerrando a área de 1.320,00 metros quadrados, dito imóvel situa-se no lado direito da Avenida Manoel Casanova de quem da Rua José Quirino de Assis adentra esta, na distância de 78,00 metros da referida esquina, excluindo a curva existente nessa esquina.

CONTRIBUINTE: 25.059.004.

PROPRIETÁRIO: SERGIO ANTONIO BARBOSA SANTOS, que também assina SERGIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, torneiro mecânico, solteiro, RG 19.574.996-0-SSP/SP, CPF 047.782.058-12, residente e domiciliado na Rua Alexandrina, 51, Tremembé, São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/28.764 em 02 de fevereiro de 2001, deste Registro Imobiliário.

OFICIAL:


/LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO PPA
R.01/em 25 de setembro de 2007. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 12 de junho de 2007, Livro 652, Pág. 234/236, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, o proprietário SERGIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, maior, já qualificado, VENDEU a

" Continua no Verso "

Matrícula

59.411

Ficha

01

Verso

ELIANA DOMINGOS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, RG 18.450.527-SSP/SP, CPF 113.589.938/07, residente e domiciliada na Rua Gentil Pereira Nunes, 38, Jardim Modelo, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 19.000,00 (inclusive outro) (V. V. R\$ 7.706,68).

OFICIAL:

P.117.069-mic.652  LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO PPA

R.02/em 17 de agosto de 2012. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 06 de agosto de 2012, Livro 492, fls. 147 a 150, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, a proprietária ELIANA DOMINGOS DA SILVA, já qualificada, VENDEU a ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, RG 2.512.846-SSP/CE, CPF 544.790.373-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, brasileira, comerciante, RG 34.887.077-2-SSP/SP, CPF 308.915.888-41, residentes e domiciliados na Rua Ribeirão Pires, 307, Cidade Edson, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 80.000,00 (V.V. R\$ 10.001,38). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome da vendedora, em data de 09/08/2012, às 16:42 e não foi encontrado nenhuma ocorrência.

SUBSTITUTO:

P.150.579-mic.903  VINÍCIO DE SOUZA COUTINHO FAGS

"CONTINUA NA FICHA 02"

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411

Ficha
02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

29 de junho

2017

Suzano, de de

Av.03/em 29 de junho de 2017. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 28/06/2017 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Central de Mandados do Foro e Comarca de Guarulhos-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 00005983720125020491, em que figuram como exequente: ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF 298.037.348-65 e como executado: ALUIO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 66.211,66. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIO TAVEIRA DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.188.769


SIMONE CASARINI

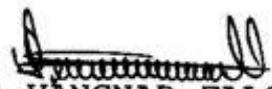
FAGS

Av.04/em 16 de janeiro de 2018. (Arresto)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 11/01/2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 00015779620125020491, em que figuram como exequente: IVALDO SOARES DA SILVA, CPF 061.117.658-09 e como executado: ALUIO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 155.664,84. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIO TAVEIRA DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.192.717


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
02

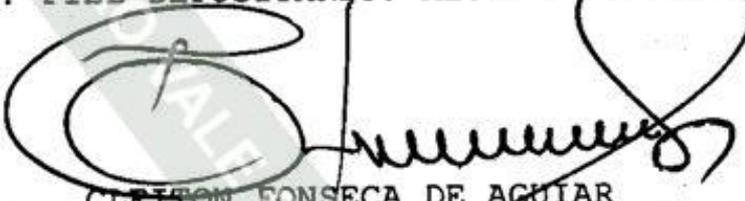
Verso

Av.05/em 04 de abril de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 28/03/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10003922720175020492, em que figuram como exequente: ROBERTO DA SILVA SOARES, CPF 325.930.072-49 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 4.689,00. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.202.348


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.06/em 05 de junho de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 31/05/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10000349620165020492, em que figuram como exequente: JOSÉ CLAUDEMIR CÂNDIDO, CPF 041.424.298-09 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 34.322,24. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.203.433


SIMONE CASARINI

FAGS

"CONTINUA NA FICHA 03"

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411

Ficha
03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

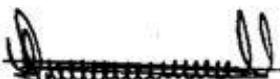
Suzano, 26 de julho de 2019

Av.07/em 26 de julho de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 24/07/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 10014791820175020492, em que figuram como exequente: MARCELO ALVES DA SILVA FREITAS, CPF 535.647.155-68 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 6.750,00. FIEL DEPOSITÁRIA: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.204.434


VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.08/em 21 de outubro de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 16/10/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Vara Central de Mandados do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 00015779620125020491A, em que figuram como exequente: IVALDO SOARES DA SILVA, CPF 061.117.658-09 e como executados: 1) TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA - ME, CNPJ 09.238.202/0001-40, 2) ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA e 3) CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, ambos já qualificados, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG n° 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 167.700,00. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
.03

Verso

SUBSTITUTO:

P.206.270

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.09/em 21 de novembro de 2019. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 18/11/2019 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10009315620185020492, em que figuram como exequente: JOSIVAN DA SILVA SANTOS, CPF 068.130.123-63 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 10.542,12. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.207.081

CLETON FONSECA DE AGUIAR

PLDS

Av.10/em 22 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 14/12/2020, às 17:06 sob Protocolo nº 202012.1417.01432244-IA-310, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10000383120195020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.508, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade

" Continua na Ficha Nº 04 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411

Ficha
04

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 22 de dezembro de 2020

de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.214.632


SIMONE CASARINI

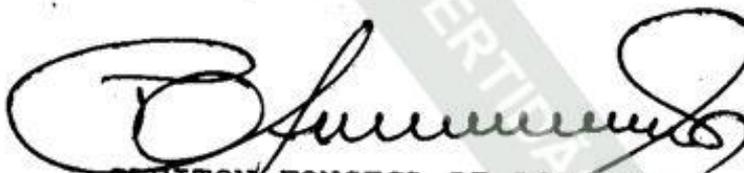
FAGS

Av.11/em 27 de janeiro de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/01/2021, às 14:50 sob Protocolo nº 202101.2014.01457297-IA-160, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10013764320195020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.531, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.215.164


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.12/em 11 de fevereiro de 2021. (Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 03/02/2021, às 22:01 sob Protocolo nº 202102.0322.01476343-IA-940, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10003873420195020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
04

Verso

presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.546, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.215.508

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.13/em 15 de março de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 08/03/2021, às 22:04 sob Protocolo nº 202103.0822.01519879-IA-709, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10006255620195020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.585, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.216.317

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.14/em 15 de março de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 08/03/2021, às 12:45 sob Protocolo nº 202103.0812.01518721-IA-380, do TST - Tribunal Superior do

" Continua na Ficha Nº 05 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411

Ficha
05

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
15 de março 2021

Suzano, de de

Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n° 10000374620195020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro n° 10.586; feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.216.319

JÚLLYO CESAR FERREIRA

FAGS

Av.15/em 06 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 25/03/2021, às 23:39 sob Protocolo n° 202103.2523.01549946-IA-080, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo n° 10003743820195020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro n° 10.615, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.216.829

CEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
05

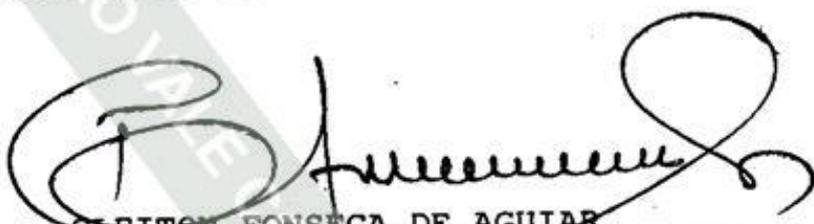
Vara

Av.16/em 29 de abril de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/04/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 00015779620125020491, em que figuram como exequente: IVALDO SOARES DA SILVA, já qualificado e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 185.774,20. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.217.461


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

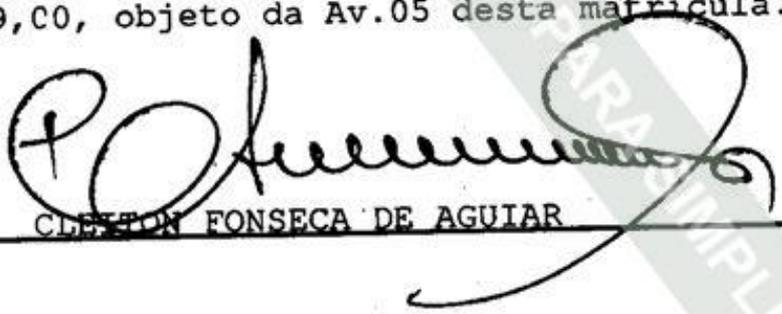
PLDS

Av.17/em 08 de junho de 2021. (Liberação de Penhora)

Pelo Ofício expedido aos 10/05/2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, extraído do processo nº 1000392-27.2017.5.02.0492, em que figuram como reclamante: ROBERTO DA SILVA SOARES e como reclamados: TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA - ME e outros, procedo a presente averbação para constar a liberação da penhora, no valor de R\$ 4.689,00, objeto da Av.05 desta matrícula.

SUBSTITUTO:

P.218.379


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"continua na ficha 06"

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411

Ficha
06

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

29 julho 2021

Suzano, de de

Av.18/em 29 de julho de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/07/2021, às 14:43 sob Protocolo nº 202107.2014.01728536-IA-509, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10012408020185020491, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.753, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.116

VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.19/em 29 de julho de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 22/07/2021, às 13:19 sob Protocolo nº 202107.2213.01731982-IA-870, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10005533220205020492, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.754, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.216

VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula
59.411

Ficha
06

Verso

Av.20/em 29 de julho de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/07/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 1000038-31.2019.5.02.0492, em que figuram como exequente: ROSENILDO NUNES DE SENA, CPF 000.383.806-41 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 29.652,18. FIEL DEPOSITÁRIO: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:



P.220.219

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.21/em 29 de julho de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 23/07/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 1000037-46.2019.5.02.0492, em que figuram como exequente: JOSÉ MARTINS SOARES, CPF 060.393.848-59 e como executada: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 20% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 21.922,44. FIEL DEPOSITÁRIO: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:



P.220.220

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua na Ficha Nº 07 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
59.411Ficha
07

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

01 setembro 2021

Suzano, de de

Av.22/em 01 de setembro de 2021. (Cancelamento de Arresto)

Pelo Ofício expedido aos 15/07/2021, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Suzano-SP, extraído do processo nº 0000598-37.2012.5.02.0491, em que figuram como **reclamante**: ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA e como **reclamados**: TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICOS LTDA - ME e outros, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do arresto, objeto da Av.03 desta matrícula, no valor de R\$ 66.211,66.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.220.932


 VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.23/em 05 de outubro de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 29/09/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10012408020185020491, em que figuram como **exequente**: ANTONIO CARLOS BATISTA DE PAULA, CPF 125.384.738-02 e como **executada**: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, **50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 49.481,18. **FIEL DEPOSITÁRIA**: CÍCERA VITO DANTAS DE SOUZA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.203


 SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

59.411

Ficha

07

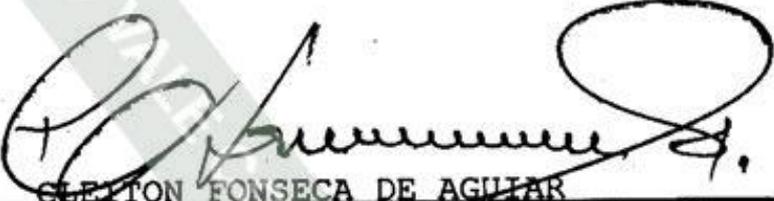
Verso

Av.24/em 25 de outubro de 2021. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 20/10/2021 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10006255620195020491, em que figuram como exequente: JOHNNY BATISTA DE LIMA, CPF 321.659.648-65 e como executado: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 36.542,32. FIEL DEPOSITÁRIO: ALUIZO TAVEIRA DE SOUZA.

SUBSTITUTO:

P.222.787


GLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS